ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025	ATA

INDICAÇÃO 1371 **/2025**

PROTOCOLADO SOB Nº 3701 **/2025**

EM 05 / 05 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina, indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que através da Secretaria Municipal responsável, intensifique a fiscalização contra o mosquito Aedes Aegypti em imóveis, principalmente os que contam com piscinas. Ainda, que disponibilize contato para denúncias de espaços com água parada.

Rio Grande, 05 de maio de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025	ATA

INDICAÇÃO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/____

Justificativa:

A intensificação da fiscalização em imóveis, especialmente aqueles que possuem piscinas, visa combater de forma mais eficaz os focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Piscinas mal cuidadas ou abandonadas representam risco elevado para a proliferação do vetor. Além disso, a disponibilização de um canal direto para denúncias de locais com água parada permitirá maior participação da comunidade nas ações de prevenção, ampliando a efetividade da vigilância e da resposta do poder público frente ao aumento de casos registrados.